



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 152/2022/PRORH-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

À Sra.

Cristina del Papa

Ao Sr.

Rogério Fideles da Silva

Coordenadores Gerais do SINDIFES

Senhores Coordenadores,

Em atenção aos pontos elencados como pauta de reivindicações no OFÍCIO DEC 011/2022, esclarecemos o que se segue:

1) Uma comissão, da Reitoria em conjunto com o SINDIFES, propôs a criação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP). Solicitamos a indicação, ainda no mês de março, de um Grupo de Trabalho ou Comissão para analisá-la, discuti-la e encaminhar a redação final para a PRORH.

R.: A PRORH se dispõe a instituir uma comissão, conforme solicitado, para análise da proposta apresentada de criação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) visando a elaboração de minuta de resolução a ser encaminhada ao Conselho Universitário para apreciação.

2) O revezamento dos TAE será realizado até quando?

R.: A possibilidade do trabalho em sistema de revezamento está prevista para continuar até o dia 26/03/2022, quando tem início do 1º. Semestre letivo de 2022, conforme [Resolução 01/2022](#), aprovada em janeiro, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que determina o retorno às atividades presenciais.

3) Em relação as demandas apresentadas no Relatório com o Levantamento das Condições de Trabalho dos TAE, quais providências serão tomadas pela Reitoria?

R.: As demandas serão encaminhadas para as Diretorias das Unidades para ciência e encaminhamento ao Comitê local, para análise e providências, quando cabíveis, a partir do Protocolo de Biossegurança da UFMG. A Comissão de acompanhamento do Conselho Universitário, bem como o Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus estará disponível para manifestações técnicas quando necessário.

4) Qual a possibilidade de a Reitoria distribuir duas ou três máscaras PFF2, além das já distribuídas, para cada um dos servidores TAE?

R.: Não há óbice nesse sentido, desde que haja necessidade e avaliação dos critérios de distribuição para os servidores em trabalho presencial. Importante destacar que a UFMG é a única entre as Universidades federais a distribuir máscaras PFF2 e o faz, como processo educativo, no sentido de contribuir para as ações de enfrentamento à Covid-19.

5) Os bandejões estarão preparados para atender um fluxo maior de pessoas, sem ficarem sobrecarregados, principalmente nos horários de picos, uma vez que as cantinas estão desativadas?

R.: A administração Central trabalha junto à FUMP nesse sentido.

6) Quando as linhas de Transporte Público, que rodam dentro do Campus Pampulha, voltarão a circular normalmente?

R.: Tratativas já foram iniciadas para que o fluxo de transporte público volte a ocorrer dentro do Campus assim que a demanda for restabelecida quando do início do 1º. semestre letivo/22.

7) Será realizada a troca dos bebedouros antigos para modelos novos e para quando está previsto?

R.: A pertinência e a viabilidade de atendimento da demanda será avaliada.

8) Quando poderá ser retomada a jornada especial de 30 horas?

R.: Novas portarias de autorização de concessão de jornada especial aos servidores poderão ser emitidas para que aqueles setores que possuem projeto de flexibilização de jornada aprovado, a partir de 26/3.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 07/03/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291163** e o código CRC **714A9D30**.